

Câmara Municipal de Lavras

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O Gabinete Parlamentar do Vereador José Vanil de Abreu, nos termos do artigo 192-A, § 1º, incisos I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras – Resolução nº 068/2011, torna público o presente Edital de Chamamento nos seguintes termos:

I – DO OBJETO

Trata-se de Edital de Chamamento Público, cujo objeto é possibilitar aos(às) cidadãos(ãs), em pleno gozo de seus direitos políticos, a inscrição para futura apresentação de sugestões em Audiência Pública a ser agendada na Câmara Municipal de Lavras, visando a destinação de EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA nos exatos termos dos artigos 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e 192-A do Regimento Interno.

Conceitua-se EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA, conhecidas como EMENDAS IMPOSITIVAS, os recursos a serem incluídos no orçamento do Município de Lavras por indicação do(a) Vereador(a), após apreciação de sugestões cidadãs, democraticamente apresentadas em Audiência Pública, devendo o Poder Executivo (Prefeitura Municipal) efetivá-las, haja vista seu caráter legal de execução obrigatória.

II – DAS SUGESTÕES

O Gabinete Parlamentar do Vereador José Vanil de Abreu, priorizará a indicação de emendas de execução obrigatória para as seguintes atividades/projetos de interesse público, devendo as futuras sugestões abarcarem tais temas:

- ASSISTÊNCIA À SAÚDE: custeio de serviços de saúde em geral, no valor de R\$153.072,75 (cento e cinquenta e três mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
- ASSISTÊNCIA SOCIAL: destinado a associações que fomentem trabalhos voltados a área de recuperação, reabilitação e reinserção de indivíduos na sociedade, no valor de R\$133.072,74 (cento e trinta e três mil, setenta e dois reais e setenta e quatro centavos);
- ASSISTÊNCIA AO ESPORTE: recurso destinado a associações que fomentem trabalhos de cunho social através do esporte, no valor de R\$20.000,00 (vinte e mil reais).

CML | PROTOCOLADO
Em: 14 / 04 / 2025
Nº: 1505 Hora: 16:08
Ass: [assinatura]

III – DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Os(as) cidadãos(ãs) que quiserem apresentar suas sugestões deverão inscrever-se nos termos do item IV deste Edital e suas sugestões futuras, a serem apresentadas em Audiência Pública, deverão estar de acordo com o estabelecido no § 5º do artigo 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras, disponível em: <https://sapl.lavras.mg.leg.br/norma/7543>.

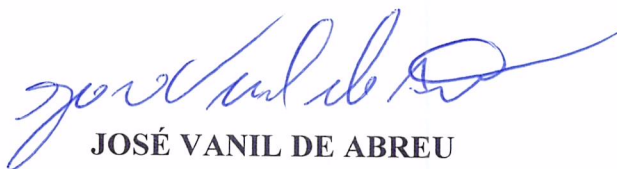
IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas presencialmente no Gabinete Parlamentar do Vereador José Vanil de Abreu, sito à Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, ou de forma remota através do e-mail vanimezenga@lavras.mg.leg.br no período de 15/04/2025 à 17/04/2025, no horário de 14h00 às 17h00, preenchendo ou encaminhando o Anexo abaixo.

V – DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Dúvidas e informações sobre este edital, bem como sobre as Emendas Impositivas, poderão ser esclarecidas/obtidas presencialmente no Gabinete Parlamentar do Vereador José Vanil de Abreu, no endereço Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras, ou pelo whatsapp (35) 98865-6075, no horário de 14h00 às 17h00 ou pelo e-mail vanimezenga@lavras.mg.leg.br.

Lavras, 14 de abril de 2025.



JOSÉ VANIL DE ABREU

Vereador

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº ____/2025 (campo a ser preenchido pelo gabinete parlamentar).

Dados do(a) cidadão(ã)		
Nome:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Data de Nascimento: __/__/____	Sexo:	Estado Civil:
Representa Instituição sem fins lucrativos	SIM ()	NÃO ()
Nome da Instituição sem fins lucrativos:		
Representa Instituição Organização Não Governamental (ONG)	SIM ()	NÃO ()
Nome da ONG:		
Representa Fundação ou Associação	SIM ()	NÃO ()
Nome da Fundação ou Associação:		